



ESTADO DE GOIÁS

R E S O L U Ç Ã O N° 04/2026

ADIAMENTO DE SESSÕES DE JULGAMENTO - CAT

Faço público, de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LIDILONE POLIZELI BENTO**, Presidente do Egrégio Conselho Administrativo Tributário que, em resolução aprovada pelos Conselheiros presentes na **Sessão Virtual do Conselho Superior, por videoconferência, conforme Termo de Convocação nº 07/2026 – ECONOMIA - GAB/CAT - 18663, realizada na data de 09/07/2026**, nos termos do art. 58-B, I, da Lei nº 16.469/09;

CONSIDERANDO a transferência do feriado consagrado à fundação da Cidade de Goiás, do dia 26/07/2026 para o dia 20/07/2026, conforme Decreto nº 10.935 de 23 de junho de 2026;

RESOLVE, por unanimidade de votos, postergar as sessões, ordinárias de julgamento do Conselho Administrativo Tributário previstas para o dia 20 de julho de 2026 para o dia 27 de julho de 2026 às 08 horas e 30 minutos.

Participaram da decisão os Conselheiros os Conselheiros Aldenir Vieira da Silva (NAB), Nilson Castro Marinho, Anna Carolina Valtuille de Godoy Nery (EF), Virgínia Pereira de Menezes Santos, Raphael Godinho Pereira, Paulo Henrique Caiado Canedo, Josimar Rodrigues Duarte, Edson Cândido Pinto, Valeria Cristina Batista Fonseca, Weber Braz Silva, Fábio Eduardo Bezerra Lemos e Carvalho, Air de Vasconcelos Ganzaroli (HCCS), Cicero Rodrigues da Silva, Samuel Albernaz, Adriane do Carmo Miranda Moura, Danilo Orsida Pereira de Sousa e Ricardo Batista Dutra.

SECRETARIA GERAL do CONSELHO ADMINISTRATIVO
TRIBUTÁRIO, em 09 de julho de 2026.

WASHINGTON LUIS FREIRE DE OLIVEIRA
Presidente

WALISON TAVARES RIBEIRO
Secretário Geral